

Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica - URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Papiloscopista Cacildo Lacerda de Amorim, prontuário nº 119631022, no período de **08 a 22/02/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 de 27 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
343748021	JENNIFER DOS SANTOS SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	15	31/000516/20	26/10/20 A 09/11/20	N
1398023	LELIANE SANTOS DA COSTA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	07	31/000516/20	05/12/20 A 11/12/20	N
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	31	31/000404/20	01/12/20 A 31/12/20	S
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	31	31/001951/20	01/01/21 A 31/01/21	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 51 – de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 14 de janeiro de 2021 a 13 de maio de 2021, a servidora **CHARIANE MAIA ESPASSA**, matrícula nº 424139022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/005983/2021).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 53 – de 27 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 53 – de 27 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDRÉA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200080/19	27/11/20 A 04/12/20

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 6/DRSP/PMMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, em atenção a Orientação Para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000026/2021, encaminhada através do Ofício n. 11/PP/PGE/2021 de 19 de janeiro de 2021, relativo a os autos n. 0806657-14.2020.8.12.0001, e nos termos da portaria n. 4/DEIP/PMMS, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.391, p. 92, de 28 de janeiro de 2021, **resolve:**

ANULAR a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual **RONI LIMA RIOS, matrícula n. 6504021**, consignada no número de ordem 3 do ANEXO I da PORTARIA "P" Nº 97/DRSP/PMMS, de 24 de setembro de 2020, publicada Diário Oficial n. 10.287, p. 77 a 82, de 25 de setembro de 2020; permanecendo o Militar Estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 16 março de 2015, consoante Diário Oficial n. 8.954, p. 55, de 3 de julho de 2015. (Processo n. 31/300176/2020)

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 001/GABCMTG/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

ANULAR, em face de existência de incorreção, a Portaria "P" n. 024/GABCMTG/2020, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 10.358, de 22 de dezembro de 2020, pág. 122, a qual designou comissão de estudo para implementação da ferramenta Business Intelligence – BI.

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ-CORONEL QOPM
Mat. 108353021
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER, a partir de 14 de fevereiro de 2021, a Progressão Funcional do Nível V para o Nível VI, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de completarem mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
CEL BM	ARTEMISON MONTEIRO DE BARROS	98.291-021
CEL BM	HUGO DJAN LEITE	84.488-021
CEL BM	HUESLEY PAULO DA SILVA	98.246-021
TC BM	JONATAS DUARTE PASSOS	73.470-021
TC BM	WALDEMIR MOREIRA JUNIOR	107.362-021

